



ESTADO DO PARANÁ
GOVERNADORIA
COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL



PORTARIA Nº 022/2023.

Institui o Núcleo de Integridade e Compliance Setorial - NICS, Designação para função de Agente de Compliance e Dispensa e Designação para função Agente de Controle Interno da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil.

O Coordenador Estadual da Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º e o art. 7º, inciso V, do Anexo ao Decreto Estadual nº 2.596, de 02 de setembro de 2019, que aprovou o Regulamento da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil, bem como o contido no e-protocolo nº 18.374.561-1,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Maj. QOPM João Carlos Toledo Júnior, RG: 6.881.380-8, da função de Agente de Controle Interno desta Coordenadoria, permanecendo designado para função de Chefe da Assessoria Técnica desta Coordenadoria.

Art. 2º Dispensar a Cap. QOPM Carolina Higino da Costa, RG: 7.253.153-1, da função de Chefe da Assessoria Técnica desta Coordenadoria, permanecendo designada para função de Chefe da Seção Administrativa da Divisão Orçamentária e Financeira desta Coordenadoria, cumulativamente com a função de Agente de Ouvidoria e Transparência desta Coordenadoria.

Art. 3º Designar o Cap. QOBM Marcos Vidal da Silva Júnior, RG: 8.896.129-3, na função de Agente de Compliance desta Coordenadoria, cumulativamente com a função de Chefe de Gabinete e de Chefe da Comunicação Social desta Coordenadoria.

Art. 4º Designar o Cb. QPM 2-0 Luciano de Pinho Tavares Filho, RG: 7.165.165-7, na função de Agente de Controle Interno desta Coordenadoria.

Art. 5º Fica criado no âmbito da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil, o Núcleo de Integridade e Compliance Setorial - NICS, com os seguintes membros:

a) Chefe e Agente de Compliance: Cap. QOBM Marcos Vidal da Silva Júnior, RG: 8.896.129-3;

b) Agente de Controle Interno: Cb. QPM 2-0 Luciano de Pinho Tavares Filho, RG: 7.165.165-7;

c) Agente de Ouvidoria e Transparência: Cap. QOPM Carolina Higino da Costa, RG: 7.253.153-1.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, PR, 24 de fevereiro de 2023.

Assinado eletronicamente
Coronel QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.